



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2028)

PARECER - 2025

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: Projeto de Lei nº 18/2025

Ementa: **Dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município realizar o alinhamento, a identificação e a retirada dos fios inutilizados nos postes, bem como notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearmentos, e dá outras providências.**

Autoria: Philippe de Paula Paiva

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORAVELMENTE** à apreciação do **Projeto de Lei nº 18/2025**, que **dispõe sobre a obrigatoriedade de a empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica do Município realizar o alinhamento, a identificação e a retirada dos fios inutilizados nos postes, bem como notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearmentos, e dá outras providências**, pelo Plenário desta Casa de Leis

Porto Real – RJ, 21 de outubro de 2025.

Fábio Nunes Maia
Vereador Relator

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Anderson Martins Florentino - Presidente da CCJ

Luis Fernando da Silva
Vereador Membro

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003500360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

